



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Corregedoria Geral da Justiça

PORTARIA N. 7, DE 06 DE MAIO DE 2025.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, Desembargador Nonato Maia, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 40, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 (Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Acre);

CONSIDERANDO as disposições previstas nos artigos 8º a 14, do Provimento COGER nº 16/2016, que versa sobre as Normas dos Serviços Judiciais do Estado do Acre;

CONSIDERANDO a necessidade de ajustes ao Cronograma de Correições Gerais Ordinárias,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, em parte, a Portaria nº 01, de 09 de janeiro de 2025, assinalando nova data para realização da Visita Técnica perante à **Vara Única da Comarca de Porto Acre**, bem como **1ª, 2ª e 3ª Vara de Família da Comarca de Rio Branco**, consoante calendário a seguir:

<u>Unidade Judiciária:</u>	<u>Correição Eletrônica:</u>	<u>Visita Técnica:</u>
Porto Acre - Vara Única (Cível e Criminal):	05/05/2025 a 09/05/2025	<u>27/05/2025</u>
Rio Branco - 1ª Vara de Família:	12/05/2025 a 16/05/2025	<u>06/06/2025</u>
Rio Branco - 2ª Vara de Família:	12/05/2025 a 16/05/2025	<u>06/06/2025</u>
Rio Branco - 3ª Vara de Família:	12/05/2025 a 16/05/2025	<u>06/06/2025</u>



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Corregedoria Geral da Justiça

Art. 2º Determinar à Secretaria proceder às seguintes comunicações:

- I – Juiz (a) de Direito Titular da Unidade Judiciária que será corregionada;
- II – Ministério Público do Estado;
- III – Defensoria Pública Estadual; e
- IV – Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Acre.

Art. 3º Determinar ao (a) Juiz (a) de Direito que afixe a presente Portaria no quadro de avisos da Unidade Judiciária, bem ainda RECOMENDAR que se faça presente na data designada para a Visita Técnica da equipe da Corregedoria Geral da Justiça.

Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco-AC, 6 de maio de 2025.

Desembargador **Nonato Maia**
Corregedor-Geral da Justiça